

Lei nº 606 de 09 de Fevereiro de 1977

Dispõe sobre a autorização ao Chefe do Poder Executivo, a adquirir empréstimo junto a Caixa Econômica do Estado de Goiás (CAIXEGO), por antecipação da receita e das outras providências.

A Câmara Municipal de Alvorada

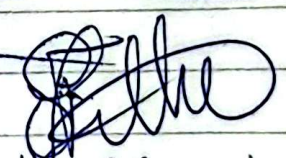
do Norte, Estado de Goiás, Decreto, e em
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Execu-
tivo autorizado a pleitear empréstimo jun-
to a Caixa Econômica do Estado de Goiás
(CAIXEGO) até o limite máximo de Cr\$ 100.000,00
(cem mil cruzeiros), por antecipação da re-
cita, e com pagamento em parcelas de a-
té 24 meses, e oferecer como garantia os recu-
sos do Imposto de Circulação de Mercade-
rias. (I.C.M.) pertencente ao município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação revo-
gando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
de Alvorada do Norte, aos 09 dias do
mês de fevereiro de 1977


Secretário


Prefeito Municipal